



## MINUTA

# DELIBERAÇÃO NORMATIVA CBH SF4 N° 44, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025.

“Aprova o **calendário** de Reuniões Ordinárias do Comitê da Bacia Hidrográfica do Entorno da Represa de Três Marias – CBH SF4 - Ano de 2026”.

O COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO ENTORNO DA REPRESA DE TRÊS MARIAS- CBH SF4, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Estadual nº 13.199, de 29 de janeiro de 1999;

Considerando o princípio da publicidade disposto no *caput* do art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil;

Considerando o que foi aprovado pela plenária durante a 34ª Reunião do Comitê de Bacia Hidrográfica do Entorno da Represa de Três Marias, realizada no dia 25 de novembro de 2025;

Considerando que de acordo com o Regimento Interno do SF4, no Capítulo IV, Seção I, Art. 20, Item I, é necessária a aprovação do Calendário de Reuniões para o ano subsequente;

### DELIBERA:

**Art. 1º** Fica aprovado o calendário de reuniões ordinárias do Comitê da Bacia Hidrográfica do Entorno da Represa de Três Marias para o ano de 2026, da seguinte forma:

- Dia 10 (dez) de março de 2026 – Terça feira / 14h00 – (Virtual ou presencial?);
- Dia 12 (doze) de maio de 2026 – Terça feira / 14h00 – (Virtual ou presencial?);
- Dia 11 (onze) de agosto de 2026 – Terça feira / 14h00 – (Virtual ou presencial?);
- Dia 10 (dez) de novembro de 2026 – Terça feira / 14h00 – (Virtual ou presencial?).

**Art. 2º** Ficam aprovadas as Reuniões Ordinárias do CBH SF4, em 2026, nos formatos **presencial ou virtual**, podendo ter alteração nas datas ou horários devido a caso fortuito ou força maior.

**Art. 3º** Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

**Arthur Rodrigues Soares**  
**Presidente CBH SF4 – Entorno da Represa de Três Marias**